

PROJETO CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01.2024

MÉDIO COMPLETO

CARGO: 201 – TÉCNICO AUDIOVISUAL

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

Questão 3

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. A questão perguntava sobre um ponto específico no texto: o que confere autenticidade às narrativas. Sendo assim, ainda que a autora relacione beleza e a criação de realidades alternativas (mentira), o que pode ser interpretado como criatividade, ela é muito específica quanto ao que confere autenticidade no seguinte trecho:

“Sua maior beleza é criar realidades alternativas (mentiras) a partir de pedaços de verdades, sem nunca se desapegar da emoção. É isso que empresta a autenticidade que torna tudo tão verdadeiro para o leitor: a emoção revela mais verdade do que a própria verdade”.

Fica bastante explícito no texto que a autenticidade em específico advém da emoção e não da criatividade.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 7

O recurso é procedente, a questão deverá ter seu gabarito alterado de “A” para “D”.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto e altera o gabarito da questão de “A” para “D”.

Questão 10

O recurso é improcedente, pois a questão e o gabarito encontram-se corretos e não há o que ser alterado. Em primeiro lugar, nenhuma outra das alternativas pode ser correta e o mérito da separação de orações não foi discutido propositalmente na questão para não gerar dúvidas aos candidatos. Em segundo lugar, ainda que se considere que a vírgula organiza orações aditivas sem o conectivo “e”, ainda assim a vírgula marcaria uma ausência e, assim, é possível afirmar-se que a vírgula marca uma elipse. Uma vez que a questão oferece uma afirmação possível e correta, não se justifica a anulação ainda que outras explicações fossem possíveis.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social